

Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 020/2024

De: Odirleia A. - COADM

Para: COADM - Conselho Administrativo

Data: 22/10/2024 às 15:41:18

Setores (CC):

COADM

Setores envolvidos:

COADM, DIPRES, ASFIGERE

Ata 20.2024

ATA Nº 20/2024

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se ordinariamente no auditório da FUNPREVMAR os membros do Conselho Administrativo: Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, Moises dos Santos, Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier e Odirleia Lima Arnal, sendo as duas últimas de forma virtual, juntamente com a Diretora Presidente da FUNPREVMAR Bruna Ferreira Figueró, para deliberarem sobre: **1** – Retorno de Conselheira licenciada; **2** – Prestação de Contas de trabalho Home office da Diretora Financeira **3** – Situação dos Parcelamentos da contribuição patronal; **4** – Informação sobre Contribuições dos Servidores; **5** - Ofício nº012/2024/FAZ/ASSE.ESP.; **6** – Resumo dos investimentos referente mês de agosto; **7** - Aplicações e Resgates do mês de outubro; **8** - Atualizações sobre o fundo FIDC PREMIUM SR.; **9** - Estudo ALM e aplicação em TPF; **10** - Credenciamento de instituições. Passamos a deliberar: **1** – Registra-se que, nesta data, retornou às atividades deste Conselho a representante do SINTREMA Marilene Tesser que estava de licença para concorrer pleito eleitoral municipal; **2** – O relatório dos trabalhos realizados nos últimos 30 dias foi enviado previamente via plataforma 1Doc para apreciação de todos os Conselheiros que **aprovaram por unanimidade**, destaca-se que a diretora financeira Roseli Bauer encerrou seu afastamento que durou noventa dias e retornou aos trabalhos presenciais no dia quatorze de outubro; **3** – A diretora presidente Bruna apresentou aos presentes, primeiramente, o ofício 452/2024 direcionado ao Banco do Brasil, em nove de outubro do ano corrente, solicitando autorização para débito na conta de repasse do FPE/FPM, que execute a garantia do Termo de Acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários, realizando o crédito das prestações vencidas e não pagas no vencimento, juntamente com o termo de acordo de parcelamento, contendo todas as seis parcelas em atraso, totalizando um valor de R\$755.123,39. No dia dez de outubro a presidente recebeu através do ofício nº 25/2024 do referido banco, que também foi lido por todos, respondendo que na mesma data foram debitadas duas parcelas: 79/200 do acordo 00281/2018 no valor de R\$205.214,44 e a 44/60 do acordo 279/2021 no valor de R\$62.556,11, restando ainda a serem pagas, até a data da presente reunião, o valor de R\$ 487.152,91. Bruna informou que, de acordo com a gerente do setor público, a cada entrada será debatido o possível, respeitando a ordem de prioridades de execução, já que também existem outros débitos autorizados as serem deduzidos nesta mesma conta. Importante ressaltar que os valores informados foram atualizados em dois de outubro e o juros posteriores terão de ser calculados e emitido à prefeitura para quitação por meio de guia gerado pelo sistema; **4** – De acordo com memorando enviado pela diretora financeira, o repasse da contribuição previdenciária dos servidores encontrava-se em atraso. A presidente informou, porém, que o ente já efetivou o pagamento integral do referente ao mês de agosto que estava em atraso e antecipou parte do indicativo a setembro, vincendo em vinte de outubro. Quanto aos juros pelo atraso, foi emitido pelo contador RPPS uma guia com o valor gerado e encaminhada à Prefeitura de Maracaju para pagamento; **5** - O referido ofício do ente municipal tem a finalidade de responder a este Conselho que, de acordo com orientação jurídica, solicitou a oficialização de uma proposta de alusiva ao patronal em atraso com os valores, prazos e início dos pagamentos e recursos garantidores. Nesse documento a prefeitura, através da Secretaria de planejamento e Fazenda, solicita ao Conselho Administrativo que se manifeste quanto aos prazos máximos e mínimos de parcelamentos possíveis para que façam sua análise e

optem pela forma mais viável de pagamento. Ficou definido, então, que será emitido um ofício aos mesmos respondendo que, como já é de conhecimento, o parcelamento máximo permitido, de acordo com o art. 14 da Portaria 1467/2022, o número máximo de parcelas é de sessenta vezes e que o mínimo fica a critério da administração, solicitando que a proposta seja emitida para análise dos Membros Conselheiros até a próxima reunião, que acontecerá no próximo dia vinte e nove; **6** – O Assessor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimentos Jorge Zaatreh fez-se presente à reunião e apresentou aos membros do Conselho Administrativo os dados dos investimentos referente mês de Agosto/2024. Conforme relatórios apresentados, a carteira de investimentos fechou o mês de agosto com valor consolidado de R\$ 134.092.279,68; o retorno mensal da carteira de investimentos foi de 1,38% e a meta atuarial de 0,27%; a rentabilidade anual acumulada ficou em 4,84% e a meta atuarial acumulada foi de 6,20%. Outras informações sobre os investimentos foram passadas através do Relatório Analítico dos Investimentos da consultoria; **7** - Das aplicações dos recursos previdenciários recebidos no mês de outubro e dos resgates para o pagamento de benefícios, após deliberação da sugestão do comitê de investimentos, fica **aprovado por unanimidade**, as seguintes movimentações financeiras: - as contribuições recebidas no referido mês serão aplicadas de imediato no fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49; - os recursos da Taxa de Administração, Reserva de Administração e Conta Capacitação serão aplicados no fundo Caixa FI Brasil Referenciado DI - CNPJ 03737206/0001-97; - os recursos recebidos da compensação previdenciária serão aplicados no fundo Caixa FIC Gestão Estratégica – CNPJ 23.215.097/0001-55. Dos resgates: os recursos para custeio da folha de benefícios previdenciários base Agosto/2024, serão resgatados do fundo BB Perfil Fic RF Ref DI Previd , CNPJ 13077418/0001-49; - os resgates para despesas administrativas serão feitos do fundo Caixa Brasil Ref DI , CNPJ 03737206/0001-97; **8** – Jorge repassou aos presentes informações sobre reunião feita com a empresa Graphen Investimentos Ltda para tratar da atualizações acerca do fundo FIDC PREMIUM SR, ocorrida em vinte de setembro, de forma remota (*on line*), onde participaram o consultor da LEMA Gustavo Leite Guilherme Padilha representando a Graphen Investimentos Ltda, Jorge Zaatreh do FUNPREVMAR e representantes de outros institutos de previdência. Em resumo, na reunião se fez uma breve contextualização da situação atual e das ações para recuperação dos créditos do fundo, com informações das carteiras de ações judiciais, bens em garantias, acordos já firmados e tratativas para a venda da carteira de créditos do fundo. Foi apresentado aos Conselheiros o relatório da reunião encaminhado pela consultoria LEMA e slides da apresentação feita pela Graphen Investimentos com detalhes do que foi discutido na reunião; **9** – No dia quatorze de outubro a Lema Consultoria, por intermédio do consultor Gustavo Leite apresentou de forma online o estudo de ALM realizado aos membros do comitê de investimentos, do conselho fiscal e do conselho administrativo que se fizeram presentes. Alguns pontos de tal estudo, foi repassado na presente reunião pelo Assessor Financeiro, dentre eles a alocação em títulos públicos federais, que já vem sendo tratado em reuniões anteriores no comitê de investimentos e no Conselho Administrativo. Discutindo sobre a composição do percentual de títulos públicos trazido pelo estudo e considerando o fluxo atuarial com o fluxo de caixa projetado observa-se que o instituto terá fluxo negativo para pagar suas obrigações já em 2033, sem considerar o retorno da carteira. Porém, considerando o retorno projetado dos investimentos, esse prazo se estende para 2044, ano que o Instituto terá necessidade de utilizar recursos investidos para suportar os pagamentos das obrigações futuras. Dessa forma, os membros do Conselho Administrativo entendem que o FUNPREVMAR tem condições de fazer investimentos em títulos de longo prazo, como NTN-B ou títulos privados, sem comprometer as obrigações futuras do instituto, conforme premissas do estudo de ALM apresentado. Sendo assim, fica **aprovado por unanimidade**, a aplicação em títulos públicos federais NTN-B, com vencimento em 2035, com percentual do patrimônio líquido, ou montante de valor, indicado pelo Comitê de Investimentos com base em alocação proposta pela consultoria LEMA, observando-se taxa de rentabilidade dos títulos compatíveis com a meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos e dentro das taxas indicativas da Anbima (Tunel Anbima) para a cotação dos títulos na data de cotação e aquisição; **10** – Foi **aprovado por unanimidade** a atualização dos credenciamentos das seguintes instituições financeiras: Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários SA – CNPJ 27.652.684/0001-62; XP Investimentos Corretora de Câmbio Títulos e Valores Mobiliários SA – CNPJ 02.332.886/0001-04; XP Gestão de Recursos Ltda – CNPJ 07.652.200/0001-89; Banco Daycoval SA – CNPJ 62.232.889/0001-90. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AC5C-370F-CA38-5929

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 22/10/2024 14:41:33 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 22/10/2024 15:00:21 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 22/10/2024 19:20:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA FERREIRA FIGUERÓ (CPF 011.XXX.XXX-67) em 23/10/2024 12:52:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 23/10/2024 12:55:00 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 24/10/2024 09:17:30 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/AC5C-370F-CA38-5929>